



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 71/2023

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Pétaia Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 71/2023, criar a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Caçapava, e dá outras providências.

Justificou-se a apresentação da propositura sob o argumento de que se visa implementar medidas que viabilizem a formalização de convênio com o Governo do Estado para combater mais efetivamente às atividades irregulares ou ilegais com o aumento do efetivo de policiais militares no policiamento ostensivo e conseqüentemente mais efetividade no combate a criminalidade.

Acostou-se ao presente processo legislativo, Minuta de Convênio e Plano de Trabalho, além de estudo de impacto financeiro subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças.

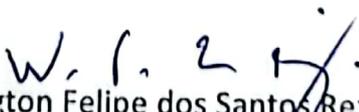
À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Nesse contexto, analisando a propositura, entendo que **não há restrições para sua aprovação**, pelo que me manifesto **favorável** ao Projeto de Lei nº 71/23.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.


Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator


Telma de Fátima Lima Vieira
Presidente


Waldemir da Silva
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

